Município de PONTE ALTA DO NORTE RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2007 A JUNHO/2008

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
DESPESAS COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	(a)	NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.074.897,89	0,00
Pessoal Ativo	2.846.765,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	28.358,25	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	199.773,79	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.074.897,89	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	3.074.897,89	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.062.387,09 43,54 4.237.432,25 4.025.560,64	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60%		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57%		
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

PONTE ALTA DO NORTE, 15/07/2008

LAERTES ANTONIO BORELLA

PAULO ROBERTO FERREIRA

JOCIMAR AFONSO COELHO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR - CRC 18.439

CONTROLADOR INTERNO